



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA
GLOBAL, PARA EXECUTAR CANTEIROS CENTRAIS NA AVENIDA JOÃO
MUNIZ REIS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL
DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO
FINANCEIRO E PROJETOS**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MARION CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Av. João Muniz Reis, nº 795, Sala 02, inscrita no CNPJ sob nº 23.955.022/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **ANDERSON LUIS MARION**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.958.360-09, portador da cédula de identidade civil sob o nº 4070225901, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2020, Processo Licitatório nº 04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 105/2020, datado de 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA-item 3.1-do prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 09 de setembro de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Contratante


ANDERSON LUIS MARION
MARION CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Contratada

Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos: 
CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: 
CPF: 006.532.850-78